



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2054

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Outubro de 2018

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Auditório da Câmara Municipal, no dia 29 de outubro do presente ano, às 13:30 horas, com o objetivo de apresentar e debater o Orçamento para o Exercício de 2019. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Lidianópolis, 23 de outubro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.330, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regulariza férias de 30 (Trinta) dias a servidora pública do município, Sr.^a CATARINA DE FATIMA COUTINHO CARDOSO, portadora do RG. N.º 6.401.102-2-SSP-PR, e CPF/MF. N.917.463.029-68, lotada no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, a serem gozadas a partir do dia 15/10/2018 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de outubro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL